



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 145, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 142/2021, que institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos e medidas voltadas à superação das dificuldades relativas à promoção da saúde mental.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar os incisos XIX e XX ao art. 3º da Portaria nº 142/2021:

Art. 3º .....  
XIX – Kenarik Boujikian, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e  
XX – Kleiton Nogueira, representante da Sociedade Civil na Luta Antimanicomial e da Economia Solidária.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**